



- 23079.043158 2019-84-Gidy Carolina Florez Navarro
- 23079.008304/2018-44-Gustavo Omar Guarniz Avalos
- 23079.031743/2018-51-Henri Marie Benoit Le Rasle
- 23079.023448/2019-10-Israel Broh Simplicio
- 23079.035784/2019-05-Jefferson Del Valle Plaza Estaba
- 23079.058812/2016-10-Joakim Aleksander Taby
- 23079.037384/2019-26-Luis Carlos Hernandez Hernandez
- 23079.034408/2019-95-Luz Marina Zalaba Gonzalez
- 23079.007696/2019-13-Marco Antonio Arias Suarez
- 23079.025574/2019-09-Naseh Alhusni
- 23079.011492/2019-79-Pedro Jose Tobar Espinoza
- 23079.041666/2019-28-Rosalva Vanessa Cardona de Silva
- 23079.041666/2019-28-Ysabel Eugenia Guzman Camacho

## PROCESSOS COM PARECER DESFAVORÁVEL

- 23079.025305/2019-34-Camilo Arturo Rodriguez Diaz
- 23079.055273/2018-11-Enrique Monfort Tormo
- 23079.025577/2019-34-Filermo Alexander Tovar Gutierrez
- 23079.035853 2019-72-Flavian Hensley Mc Donald Mosqueira
- 23079.016088/2019-91-Robert Raimundo Garaban Garcias
- 23079.035572/2019-10-Rodrigo Marcano Sprea

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

### CONSELHO DELIBERATIVO COPPE/UFRJ

#### RESOLUÇÃO CD Nº 02/2021

*Dispõe sobre alteração do Art. 17 da  
Resolução CD nº 01/2017 da COPPE/UFRJ.*

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, na sua reunião ordinária de 3 de agosto de 2021, resolveu:

**Art. 1º** O Art. 17 da Resolução CD nº 01/2017, de 05/12/2017, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 17 O Docente não habilitado nos termos do Art. 13 poderá solicitar à Diretoria uma avaliação particular a ser realizada por uma Comissão Especial de Avaliação Docente.

§ 1º A Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Professores Titulares ou Associados, entre os quais 2 (dois) devem ser membros da CAD, e os outros 3 (três) indicados anualmente pelo Conselho Deliberativo da COPPE.

§ 2º A Comissão Especial poderá conceder ao Docente a habilitação para orientação de novos alunos mestrado e/ou doutorado.

§ 3º No caso de não atendimento ao critério constante na alínea b) do Art. 14, a Comissão Especial poderá considerar artigos submetidos para publicação até o último dia do período de avaliação definido no Art. 18, porém, publicados após esta data”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 3 de agosto de 2021.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo

Vice-Presidente

Conselho Deliberativo COPPE/UFRJ

#### RESOLUÇÃO CD Nº 03/2021

*Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos de Representantes e dos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.*

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, considerando a excepcionalidade da pandemia do COVID 19, que interrompeu o curso regulamentar das atividades da UFRJ e, por consequência, impediu a realização plena dos processos de eleição de Representantes dos segmentos do Corpo Social para este Conselho Deliberativo assim como para a sua Presidência, na sua reunião ordinária de 8 de agosto de 2021, resolveu:

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos vigentes dos Representantes no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ:

- do Corpo Docente;
- do Corpo Técnico-Administrativo;
- do Corpo Discente.

**Art. 2º** Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos vigentes do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 3 de agosto de 2021.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Vice-Presidente

#### PORTARIA Nº 6.268, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

*Programa de Engenharia Oceânica*

*Banca Examinadora para Avaliação do Estágio Probatório*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de estágio probatório, do Professor JOSÉ OTÁVIO GOULART PECLY do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 09/2018 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 03 de agosto de 2021.

#### Membros Titulares

- Prof. Marcos Nicolas Gallo - Professor Associado – COPPE/UFRJ
- Prof. Rodolfo Paranhos - Professor Associado – Inst. Biologia/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman - Professor Titular – COPPE/UFRJ
- Prof. Isaac Volschan Junior - Professor Titular – EP/UFRJ

#### Membro CAD

- Prof. Helcio Rangel Barreto Orlande - Professor Titular – COPPE/UFRJ

#### PORTARIA Nº 6.269, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

*Programa de Engenharia Nuclear*

*Banca Examinadora para Avaliação da Progressão da Classe Associado 1 para Associado 2*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão, do Professor ALESSANDRO DA CRUZ GONÇALVES da classe de Professor Associado 1 para Associado 2, período de 12 de maio de 2019 a 12 de maio de 2021, do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 3 de agosto de 2021:

#### Membros Titulares

- Prof. Ademir Xavier da Silva - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Professor Titular – EQ/UFRJ
- Prof. Ricardo Carvalho de Barros - Professor Titular – IPRJ/UERJ

#### Membros Suplentes

- Prof. Aquilino Senra Martinez - Professor Titular - COPPE/UFRJ
- Prof. João Ramos Torres de Mello Neto - Professor Titular – IF/UFRJ

#### Membro CAD

- Prof. Roberto Schaeffer - Professor Titular – COPPE/UFRJ

#### PORTARIA Nº 6.270, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

*Programa de Planejamento Energético*

*Banca Examinadora para Avaliação da Progressão de Adjunto 2 para Adjunto 3*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a constituição da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de progressão, do Professor DAVID ALVES CASTELO BRANCO da classe de Professor Adjunto 2 para Adjunto 3, período de 4 de agosto de 2019 a 3 de agosto de 2021, do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 3 de agosto de 2021: